PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01767/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 05/09/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Monsenhor landim a atual rua São Francisco.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de " Rua Monsenhor Honório", uma artéria de nossa Capital.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, limita-se com as ruas Rodrigues Alves e Afonso Pena, começando em frente ao Parque Manoel Felipe.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão em Natal, 05 de Setembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 06 de Setembro 1968.